Prefeitura Municipal de Tatuí

CNPJ 46.634.564/0001-87
Recursos Humanos
AV. Domingos Bassi, nº 1000, CECAP – Tatuí-SP
Fone (015) 3259-8400 - CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 24.023 DE 03 DE ABRIL DE 2.023

Dispõe sobre exoneração.

MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Municipal nº. 4.400 de 07/07/2010.

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerada em decorrência da aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Própria do Município de Tatuí, designado pela portaria nº 019/2023, a servidora municipal Sra. **MARIA INES DE ALMEIDA SIQUEIRA,** do exercício do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, retroativo a partir de 01 de abril de 2023.

Art.2º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 03 de abril de 2.023.

Miguel Lopes Cardoso Junior
Prefeito Municipal